CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

**INDICAÇÃO N.º 331, DE 2025**

APROVADO
EM:
Presidente CMSGA

**Sugerindo ao chefe do Poder Executivo através do setor competente, a CONSTRUÇÃO DE UM CASTELO D'ÁGUA na comunidade de Campestre, no município de São Gonçalo do Amarante – CE, com o objetivo de garantir o abastecimento de água potável para as residências das famílias que ali residem.**

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT,** infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo **através do setor competente**, a **CONSTRUÇÃO DE UM CASTELO D'ÁGUA** na comunidade de **Campestre**, no município de **São Gonçalo do Amarante – CE**, com o objetivo de garantir o abastecimento de água potável para as residências das famílias que ali residem.

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando a necessidade urgente de um sistema de abastecimento d'água mais eficiente para a comunidade de Campestre, a construção de um castelo d'água seria de extrema importância para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, uma vez que possibilitaria o fornecimento contínuo e regular de água para as residências, minimizando os transtornos causados pela falta de água e proporcionando maior segurança e conforto às famílias da localidade.
A implementação de tal infraestrutura também contribuiria para o desenvolvimento sustentável da comunidade, além de atender a uma demanda crescente por serviços básicos essenciais, como o abastecimento de água.

**Nestes Termos**
**Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 22 dias de Abril de 2025.

**VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT**
VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE